

PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 952107/2023

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Edital: Nº 004.952107/2024

Modalidade: Cotação prévia de preços - utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br.

Tipo: Melhor Técnica.

PREÂMBULO

O Instituto de Inovação e Economia Circular - IEC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 30.968.521/0001-06, com sede em Recife, Pernambuco, na Rua Jorge Tasso Neto nº 318, Bairro: Apipucos - CEP 52071-420, torna público o processo de cotação prévia de preços com fundamento nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme previsto no art. 11 do Decreto Federal nº 6.170/07, será designado uma comissão de julgamento para validação e contratação da empresa selecionada, que deverá atender aos pré-requisitos do Termo de Referência - TR vinculado a este edital, utilizando-se de divulgação eletrônica através da Plataforma Transferegov.br, por serem os recursos financeiros destinados à execução deste procedimento proveniente do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado com o Ministério das Comunicações.

1. OBJETO

1.1. Visa a contratação de Microempreendedor Individual para prestação dos serviços de **AUXILIAR DE OPERAÇÕES** para o **Centro de Recondicionamento de Computadores da Bahia**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência anexo a este Edital, para atuarem no desenvolvimento do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 firmado entre o Instituto de Inovação e Economia Circular e o Ministério das Comunicações.

1.2. Os serviços supramencionados serão detalhados no Termo de Referência anexo a este Edital.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Considerando a necessidade de contratação de microempreendedor individual como **Auxiliar de Operações**, para atuar na execução de atividades no **Centro de Recondicionamento de Computadores da Bahia**. Fomentando o recondicionamento e doação de kits de computadores a ativação e revitalização de espaços de inclusão digital, seguindo plano de trabalho aprovado pelo Ministério das Comunicações através do número de proposta 067926/2023, conforme as especificações e quantidades do Termo de Referência em anexo, com numeração e objetos que completam este instrumento, disponibilizados no mesmo número de processo na plataforma Transferegov.br; a fim de realizar o desenvolvimento das atividades desenvolvidas durante o projeto conveniado com a Proponente.

3. DIVULGAÇÃO

3.1. A divulgação deste Edital será de forma oficial pelos canais disponíveis de divulgação, sendo eles:

3.1.1. Página do IEC – www.iecbrasil.org.

3.1.2. Registro na plataforma Transferegov.br.

4. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS

4.1. O recebimento dos currículos e documentações constantes no item 8 será realizado através do e-mail: gestao@iecbrasil.org, tendo como prazo para recebimento das 09h00 do dia 29/08/2024 às 17h00 do dia 12/09/2024, conforme horário de Brasília/DF e seguindo 15 (quinze) dias para serviços.

5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

5.1. Os pedidos de esclarecimentos sobre o referido Edital e Termo de Referência em anexo deverão ser encaminhados exclusivamente pelo e-mail: gestao@iecbrasil.org e identificados com nome do requisitante, e-mail e telefone.

5.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão comunicadas aos interessados

por meio de correio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

5.3. Qualquer modificação no Edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o envio das documentações e currículos já recebidos dentro do prazo estabelecido.

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do presente processo licitatório, pessoa jurídica devidamente habilitada e/ou comprovada ao fornecimento do objeto em questão, formalmente convidada ou legitimamente interessada.

6.2. Empresas com Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Estadual/Municipal.

7. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

7.2. Possuir os requisitos mínimos exigidos no perfil profissional constante no Termo de Referência.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos - CND municipal, estadual e união;
- Contrato Social e/ou estatuto;
- Inscrição Municipal;

9. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Os quantitativos totais expressos neste projeto são estimados e representam a

previsão do Termo de Colaboração Nº 952107/2023 para atendimento contratual até a aprovação da prestação de contas.

10. DO PAGAMENTO

10.1. Para os serviços constantes neste edital, deverá seguir o item 9 do Termo de Referência.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. Será descredenciada a empresa que não cumprir as condições/orientações deste edital incluindo as orientações que constam no Termo de Referência.

11.2. Após a análise de documentação e currículo, a empresa será convidada para uma entrevista com a comissão de julgamento deste edital, para fins de comprovação e validação das informações enviadas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de 1 (um) Auxiliar de Operações			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 339037	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Jorge Tasso Neto, 318 - Apipucos			
CEP: 52071-420	UF: PE	MUNICÍPIO: 2531 - RECIFE	
UNIDADE: MÊS	QUANTIDADE: 10,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.500,00	V. TOTAL: R\$ 25.000,00
OBSERVAÇÃO:			

Ângela Macedo
Diretora Administrativa Financeiro
Instituto de Inovação e Economia
Circular

Marluce Nemezio
Analista Financeiro Convênio 952107
Instituto de Inovação e Economia
Circular